PORTARIA Nº 238 DE 14 DE ABRIL DE 2.015

ADRIANA POLISINI, Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - DECLARAR ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal, **no dia 20 de abril do corrente ano,** ressalvados os casos de serviços essenciais e de interesse público.

Artigo 2º - A sessão ordinária fixada para o dia 20 de abril, fica transferida para o dia **22 de abril** do corrente, no horário regimental.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Palmital, em 14 de abril de 2.015.

ADRIANA POLISINI
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 14 de abril de 2.015.

LUIZ CARLOS MOREIRA DA SILVA
Diretor Geral